

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 238/2014 - CIB****Goiânia, 24 de julho de 2014.**

**Aprova a habilitação do Hospital de Urgências da Região Sudoeste - HURSO, do Município de Santa Helena de Goiás para atendimento de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A necessidade da garantia da assistência na Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia no Estado de Goiás;
- 2 – A Portaria nº 221/GM/MS, de 15 de fevereiro de 2005, que instituiu a Política Nacional de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia;
- 3 – A Portaria nº 90/SAS/MS, de 27 de março de 2009, que define Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurologia e seu Anexo I – Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 24 de julho de 2014, a habilitação do Hospital de Urgências da Região Sudoeste - HURSO, do Município de Santa Helena de Goiás, CNES 6665322, para atendimento de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Halim Antonio Girade**  
1. Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS